



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/2001**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Informação nº 20/01, de 22.08.2001, expedida pela Assessoria Técnica-Legal da Pró-Reitoria de Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade contida no art. 15, item IX, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o termo de doação firmado entre a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNI-SOL e a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, como outorgante doadora e outorgante donatária, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a aceitação do bem móvel, referenciado na NF 109916 (um veículo marca FIAT, Strada Working 1.5, modelo 2001, fabricação 2001, 02 portas, de cor cinza, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, chassi 9BD27801212776038).

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de agosto de 2001.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
**Presidente**